

Quarta-feira, 04 de Junho de 2025



Diário Oficial

do Município da Estância Turística de
São Luiz do Paraitinga

Sumário

PREFEITURA MUNICIPAL	2
Extrato de Adjudicação e Homologação	2
Portaria Municipal Nº. 191 de 04 de Junho de 2025 - Dispõe Sobre a Exoneração do (a) Servidor (a) Thiago Apostólico Calviti	3
Termo de Notificação - Fiscalização Municipal	4

JUNHO DE 2025

Diário Oficial

Edição nº 556/2025

Expediente

O Diário Oficial da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de São Luiz do Paraitinga.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://saoluizdoparaitinga.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

CNPJ: 46.631.248/0001-51

Endereço: Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03 - Centro.
São Luiz do Paraitinga/SP

Telefone: (12) 3671-7000

Site: <https://saoluizdoparaitinga.sp.gov.br>

Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

CNPJ: 01.208.243/0001-82

Endereço: Rua do Carvalho, 285 - Benfica, São
Luiz do Paraitinga/SP

Telefone: (12) 3671-1699

Em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.180, de 8 de março de 2022 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 43, de 7 de abril de 2022.

Extrato de Adjudicação e Homologação.

Pregão Eletrônico 015/2025, Edital 016/2025, Proc. Adm. 019/2025.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL DE HIDRÁULICA.

No dia 04/06/2025, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. Alex Euzébio Torres, Prefeito Municipal, ADJUDICOU e HOMOLOGOU os itens do pregão em epígrafe para as empresas, quais sejam:

ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 7, 9, 10, 11, 12, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 44, 47, 48, 50, 51, 52, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 78, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 90, 92, 94, 97, 99, 101 e 103, à empresa DEPOSITO DE MAT DE CONSTRUCAO CURSINO & SANTOS LTDA, portadora do CNPJ: 64.791.072/0001-87, no valor total de R\$133.756,05 (cento e trinta e três mil, setecentos e cinquenta e seis reais e cinco centavos).

ITENS: 6, 8, 15, 33, 40, 42, 45, 46, 53, 56, 68, 69, 76, 88 e 89, à empresa VLADEMIR ROBERTO DOS SANTOS 29747501848, portadora do CNPJ: 20.207.589/0001-00, no valor total de R\$27.168,10 (vinte sete mil, cento e sessenta e oito reais e dez centavos).

ITENS: 13, 21, 31, 32, 43, 49, 54, 79, 80, 87, 91, 93, 95, 96, 98, 100 e 102, à empresa HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA, portadora do CNPJ: 21.316.521/0001-22, no valor total de R\$60.001,50 (sessenta mil, um real e cinquenta centavos).

Ficam as empresas convocadas a assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de até 05 dias úteis a partir desta publicação.

Portaria Municipal nº. 191 de 04 de junho de 2025.

“Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) THIAGO APOSTÓLICO CALVITI”

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea *a*; e bem como na Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017,

Considerando o expediente administrativo nº 2209 de 04 de junho de 2025.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.828, de 19 de janeiro de 2017, em seu artigo 19, inciso II;

Resolve:

Art. 1º - EXONERAR *THIAGO APOSTÓLICO CALVITI* brasileiro (a), portador (a) da cédula de identidade RG nº ****593.4***, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, e inscrito (a) na Secretaria da Fazenda Federal sob o nº *****.073.4****, ocupante do cargo de ADVOGADO.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 19, de 15 de fevereiro de 2022.

Art. 3º. – Esta Portaria começa a produzir efeitos na data de 04 de junho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 04 de junho de 2025.

ALEX EUZÉBIO TORRES

Prefeito Municipal

Certifico que o Texto da Portaria suso foi publicado no Diário Oficial do Município ___ de forma eletrônica ___ consoante permissivo legal previsto na Lei Municipal nº 2.180, de 8 de março de 2022, na data de 04 de junho de 2025.

Termo de Notificação nº 78/2025 - Fiscalização Municipal

A Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano vem por meio deste informar que o Sr. “A.A.P.G” responsável pelo imóvel situado à Rua do Cruzeiro – Alto do Cruzeiro- São Luiz do Paraitinga-sp, na data de 03 de junho de 2025, às 15h52 min, foi notificado pelo Fiscal Municipal, para realizar a limpeza de seu imóvel quanto a vegetação exacerbada no prazo de 05 dias corridos.